

Ofício 158/2015/SEMDESC

Unaí-MG, 26 de novembro de 2015.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar cópia de relatório informando a situação da regularização das pendências relativas às documentações dos imóveis do bairro Santa Clara.

Sem mais para o momento, agradecemos, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Gilmar Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DESPACHO

MODIFICATION

INCLUMENTA

INCLUM

eumenti

Vereador Zé Lucas PRESIDENTE

Ilmo. Senhor Vereador José Lucas

Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG



RELATÓRIO INFORMATIVO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICIPIO DE UNAÍ-MG REFERENTE AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS EXISTENTES NO BAIRRO SANTA CLARA.

A Política Habitacional de Interesse Social do município de Unaí está ligada diretamente a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí-MG-SEMDESC. Sendo uma Divisão de Habitação de Interesse Social e tem como objetivo, com base na Lei nº: 2.620 de 21/10/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, formular, coordenar e executar as ações e Políticas Públicas voltadas para fomento da habitação de Interesse Social no âmbito do município, bem como elaborar planos e programas habitacionais específicos inclusive, com vista a proporcionar melhoria das condições habitacionais da população, especialmente de baixa renda.

A Política de Habitação beneficiou no município de Unaí 311 (trezentos e onze) famílias com a entrega de casas através dos Programas fomentados pelo Ministério das Cidades. Estes Programas deram origem ao Bairro Santa Clara, com a construção das casas populares.

No primeiro momento em 2006 foram entregues 160 (cento e sessenta) casas referente ao Programa carta de Credito/Operações Coletivas-financiados pela Caixa Econômica Federal. No ano de 2008 foram entregues 24 (vinte quatro) casas do Programa Subsidio Habitacional de Interesse Social que foi operado com recursos provenientes do Orçamento Geral da União – OGU e no ano de 2009 foram entregues mais 127 (cento e vinte e sete) casas do Programa de Habitação de Interesse Social – PHIS.

A Divisão de Habitação de Interesse Social é responsável por prestar atendimento, acompanhar, orientar a comunidade diante dos Programas e operações implantados no município, atende a demanda espontânea prestando informações aos usuários e atualmente faz acompanhamento do Projeto de saneamento ambiental em execução nos bairros Mamoeiro e Santa Clara, entre



outras demandas relacionadas à habitabilidade como: acesso a moradia própria, déficit habitacional, inadequações habitacionais, situações de enchentes ou catástrofes, dentre outros.

No que diz respeito à questão da regularização e entrega da documentação aos moradores do bairro Santa Clara a Divisão de Habitação de Interesse Social vem acompanhando processo protocolado nesta Prefeitura de Unaí, desde o ano 2012, visando regularizar algumas pendências relativas às documentações dos imóveis do bairro Santa Clara, como retirada de Habite-se, certidão de averbação.

Sabe-se que em tais Projetos existem beneficiários que já cumpriram todos os critérios para receber a documentação, previstos em Lei Municipal de nº 2.628/09 e nas Resoluções Normativas de nº: 002/07 do CMAS e nº: 001/09 do CMHI/GF que normatiza os critérios do uso do imóvel inclusive o tempo de moradia no imóvel que é de 05 (cinco) anos sendo que os Programas e entregas dos imóveis foram realizados em inicio do ano de 2008 e 2009, completando agora aproximadamente sete anos.

Com o andamento deste referido processo protocolado no município visando regularizar a documentação dos imóveis dos Programas no bairro Santa Clara, foi possível resolver a questão dos habite-se que estavam pendentes desde que as casas foram construídas e sua emissão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Posteriormente, com a retirada dos habite-se o patrimônio setor responsável pela documentação encaminhou ao cartório para fazer a averbação dos imóveis que até então também não havia sido feita. O cartório ao verificar devolveu ao município toda a documentação, não podendo fazer a averbação por constar pendência da construtora com o INSS.

Atualmente, através de contato com a procuradoria deste município e setor de controladoria, conforme ofício em anexo, percebeu-se que não é possível fazer a documentação dos imóveis para entrega das escrituras para os beneficiários,



pois o município ficou devendo repasse financeiro à empresa executora da obra e esta não pagou as verbas previdenciárias. Tal situação está sendo analisada pelos técnicos da Controladoria Interna, da Procuradoria, do Patrimônio e do Departamento de Habitação, com vistas à resolução do problema.

A Divisão de Habitação de Interesse Social encaminhou oficio (cópia em anexo) ao Poder Executivo Municipal relatando a situação a qual encontra-se o processo para regularização a entrega dos documentos dos imóveis e solicitando as providências cabíveis para regularizar a situação para assim poder entregar a documentação dos imóveis dos Programas Habitacionais aos moradores do bairro Santa Clara que já cumpriram o critérios.

Atualmente a Divisão de Habitação de Interesse Social está viabilizando juntamente com o setor de patrimônio responsável por esta questão da documentação dos imóveis a entrega da documentação referente ao último que não consta nenhuma pendência Programa de Habitação de Interesse Social – PHIS que são 127 casas.

O setor de Patrimônio providenciou os processos para cada imóvel, que foram encaminhados a Divisão de Habitação de interesse Social, que realizará visitas técnicas da assistente social para composição de um novo estudo social, para verificar individualmente a situação de cada imóvel e beneficiário, identificando os casos de situação regularizada junto à proposta do Programa Habitacional de Interesse Social. Tendo o beneficiário cumprido os critérios previstos no Programa, bem como nos contratos, resoluções e legislações pertinentes, o beneficiário receberá a documentação do imóvel.

Em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unaí, os conselheiros deliberaram pela realização do estudo acima mencionado com previsão de conclusão para março de 2016.

Insta esclarecer que o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social encontra-se momentaneamente inativo, estando o CMAS respondendo pela questão habitacional.



Ainda na referida reunião o CMAS discutiu acerca de ordens de despejo decorrentes de processos de reintegração de posse iniciados no ano de 2009, deliberando a priorização de estudos sociais das famílias de aproximadamente 30 imóveis que encontram-se nesta situação, os quais deverão ser providenciados pela Divisão de Habitação de interesse Social até o final do me de Dezembro do corrente ano.